



Importância da Prevenção de Acidentes no Condomínio - riscos e perigos no ambiente doméstico e áreas comuns

Cláudia Ladeira Mendes
Eng^a de Segurança do Trabalho

Introdução

Esta palestra tem o propósito principal ajudar os participantes especialmente os síndicos e seus colaboradores a tornarem um **observador** do ambiente e prevenir a ocorrência de acidentes no condomínio.

O exemplo proativo, a comunicação e atitude segura podem trazer um incremento real à sua saúde, qualidade de vida e bem estar de todos.



Conceitos



Acidente do trabalho é toda ocorrência não programada ou prevista, estranha ao andamento normal do trabalho, da qual possa resultar danos físicos e/ou funcionais ou lesões ao trabalhador e/ou danos materiais e econômicos à empresa/condomínio.



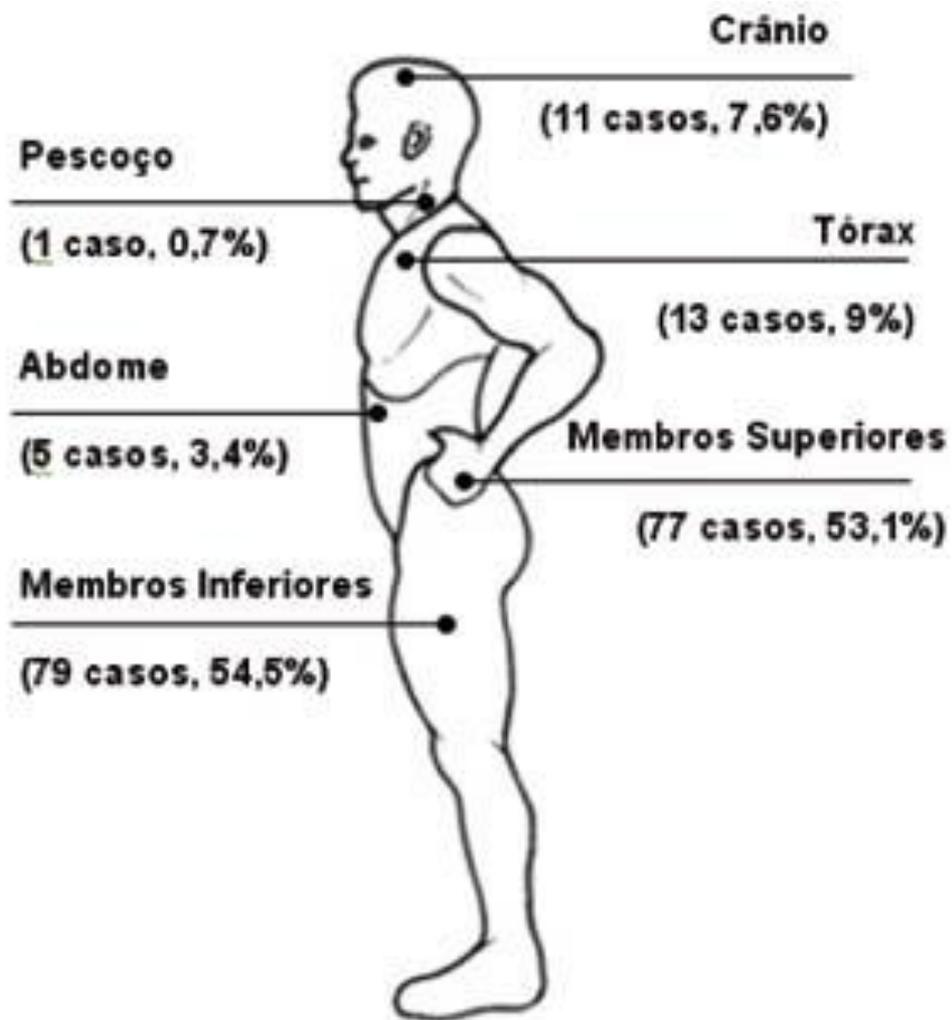
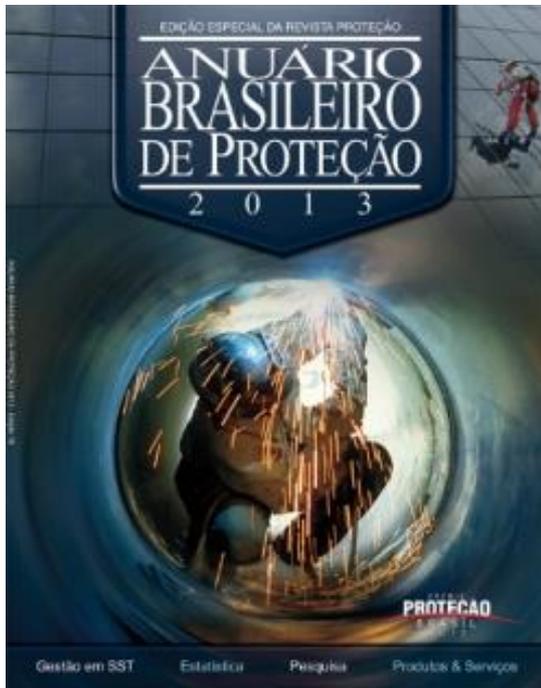


Figura 3- Distribuição de lesões corpóreas concomitantes em 145 pacientes com traumatismos faciais.

Estatística de Acidentes do trabalho

Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2013

Data: 16/01/2015 / Fonte: Ministério da Previdência Social



A radiografia leva em conta apenas os **48.948.433 trabalhadores com vínculos formais** (celetistas, temporários, avulsos, entre outros).

Excluem-se os empregados informais, trabalhadores domésticos informais, profissionais autônomos, empregadores, militares e estatutários

Número de Acidentes Geral



| Anos | QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO | | | | | | Sem CAT Registrada | |
|------|-------------------------------------|--------------------|---------|---------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Total | Com CAT Registrada | | | | Sem CAT Registrada | | |
| | | Total | Motivo | | | | | Sem CAT Registrada |
| | | | Típico | Trajeto | Doença do Trabalho | | | |
| 2011 | 720.629 | 543.889 | 426.153 | 100.897 | 16.839 | 176.740 | | |
| 2012 | 713.984 | 546.222 | 426.284 | 103.040 | 16.898 | 167.762 | | |
| 2013 | 717.911 | 559.081 | 432.254 | 111.601 | 15.226 | 158.830 | | |

Fonte: O Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2013 (AEAT)

Acidentes do Trabalho em Condomínios



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 CNAE = 81.12-5-00 - Condomínios prediais
 Grau de Risco = 2

Capítulo 31 - Acidentes do Trabalho

31.4 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) - 2011/2013

(conclusão)

| CNAE | QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------|-------------------------------------|------|------|--------------------|------|------|---------|------|------|--------------------|------|------|------|------|------|--------------------|------|-----|
| | Total | | | Com CAT Registrada | | | | | | | | | | | | Sem CAT Registrada | | |
| | | | | Total | | | Motivo | | | | | | | | | | | |
| | Típico | | | | | | Trajeto | | | Doença do Trabalho | | | | | | | | |
| 2011 | 2012 | 2013 | 2011 | 2012 | 2013 | 2011 | 2012 | 2013 | 2011 | 2012 | 2013 | 2011 | 2012 | 2013 | 2011 | 2012 | 2013 | |
| 8112 | 3875 | 3850 | 3990 | 2953 | 913 | 3155 | 2119 | 2039 | 2194 | 769 | 797 | 892 | 65 | 77 | 69 | 922 | 937 | 835 |

Fonte: O Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2013 (AEAT)



O número de acidentes de trabalho gerais teve leve aumento em 2013 com relação a 2012. No ano passado foram registrados **717.911 acidentes** (acréscimo de 0,55% em relação a 2012) contra **2.797 mortes** (acréscimo de 1,05%).





O país segue acumulando prejuízos de toda ordem:

Perdas financeiras com a concessão de benefícios acidentários, **redução da produtividade e vidas** precocemente interrompidas pelas más condições de saúde e segurança no ambiente laboral são os danos mais visíveis de uma realidade na qual os indicadores negativos avançam quando deveriam recuar.





Para termos uma noção da importância do tema saúde e segurança ocupacional basta observar que no Brasil, ocorre cerca de **1 morte a cada 3 horas**, motivada pelo risco decorrente dos fatores ambientais do trabalho e ainda cerca de mais de **80 acidentes e doenças do trabalho reconhecidos a cada 1 hora na jornada diária**.

Observamos uma média de **50 trabalhadores/dia que não mais retornaram ao trabalho devido a invalidez ou morte**.



Se considerarmos exclusivamente o pagamento, pelo INSS, dos benefícios devido a acidentes e doenças do trabalho somado ao pagamento das aposentadorias especiais decorrentes das condições ambientais do trabalho em 2013, encontraremos um valor da ordem de **R\$ 15,90 bilhões/ano.**

Se adicionarmos despesas como o custo operacional do INSS mais as despesas na área da saúde e afins o **Custo - Brasil atinge valor da ordem de R\$ 63,60 bilhões.**

(Fonte: Previsão MPS)



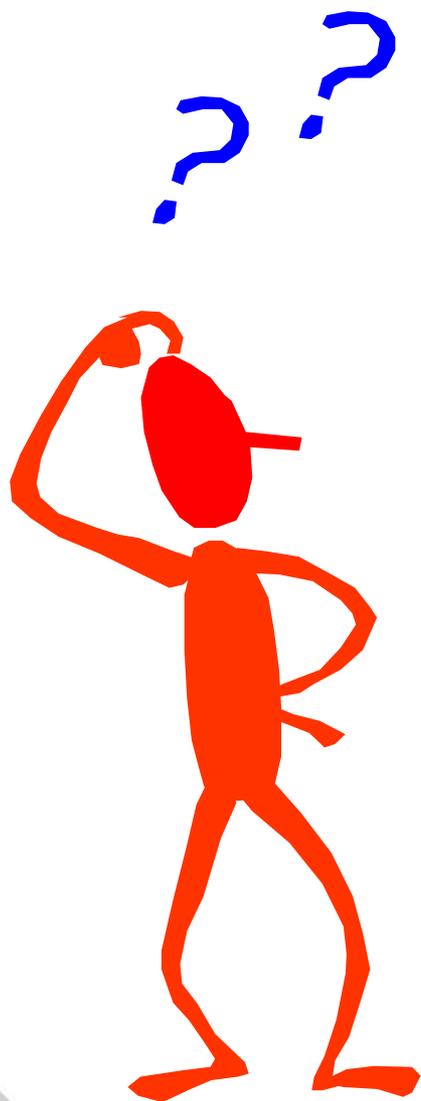


Organização
Internacional
do Trabalho



Em 2014, o diretor-geral da OIT, Guy Ryder, alertou para a situação inaceitável de **2,3 milhões de mortes por ano** por acidentes e doenças do trabalho, e de **860 mil pessoas que sofrem algum tipo de ferimento todos os dias no mundo.**

Os custos globais, diretos e indiretos, **chegam a 2,8 trilhões de dólares, ou quase 7 trilhões de reais.**





PERIGO é uma **condição ou um conjunto de circunstâncias que tem o potencial** de causar ou contribuir para uma lesão ou morte” (SANDERS e McCormick, 1993, p.675).

RISCO é a **probabilidade ou chance** de causar lesão ou morte” (SANDERS e McCormick, 1993, p.675)



Perigos x Riscos



Risco de Acidente em Condomínios

Explosão do prédio em São Conrado
Rio de Janeiro, em 19/05/2015



Os estragos causados pela explosão num dos apartamentos do edifício em São Conrado: apavorados, moradores contaram que o prédio sacudiu como se um terremoto estivesse acontecendo - **Antonio Scorza / Agência O Globo**

Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Risco de Acidente em Condomínios



Circunstâncias que Abrem a porta para o Acidente acontecer



Circunstâncias que Abrem a porta para o Acidente acontecer



PRESSA



PREGUIÇA



AUTO EXCLUSÃO



AUTO CONFIANÇA



IMPROVISAR



- [Norma Regulamentadora Nº 01](#) - Disposições Gerais
- [Norma Regulamentadora Nº 02](#) - Inspeção Prévia
- [Norma Regulamentadora Nº 03](#) - Embargo ou Interdição
- [Norma Regulamentadora Nº 04](#) - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho
- [Norma Regulamentadora Nº 05](#) - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- [Norma Regulamentadora Nº 06](#) - **Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- [Norma Regulamentadora Nº 07](#) - **Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional**
- [Norma Regulamentadora Nº 08](#) - Edificações
- [Norma Regulamentadora Nº 09](#) - **Programas de Prevenção de Riscos Ambientais**
- [Norma Regulamentadora Nº 10](#) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- [Norma Regulamentadora Nº 11](#)- Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- [Norma Regulamentadora Nº 11 Anexo I](#) - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas
- [Norma Regulamentadora Nº 12](#) -Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- [Norma Regulamentadora Nº 13](#) - Caldeiras e Vasos de Pressão
- [Norma Regulamentadora Nº 14](#)- Fornos
- [Norma Regulamentadora Nº 15](#)- Atividades e Operações Insalubres
- [Norma Regulamentadora Nº 16](#)- Atividades e Operações Perigosas
- [Norma Regulamentadora Nº 17](#) – Ergonomia
- [Norma Regulamentadora Nº 18](#)- Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- [Norma Regulamentadora Nº 19](#) - Explosivos
- [Norma Regulamentadora Nº 19 Anexo I](#) - **Segurança e Saúde na Indústria de Fogos de Artifício e outros Artefatos Pirotécnicos** -

[Norma Regulamentadora Nº 20](#) - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

[Norma Regulamentadora Nº 21](#) - Trabalho a Céu Aberto

[Norma Regulamentadora Nº 22](#) - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

[Norma Regulamentadora Nº 23](#) - **Proteção Contra Incêndios**

[Norma Regulamentadora Nº 24](#) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

[Norma Regulamentadora Nº 25](#) - Resíduos Industriais

[Norma Regulamentadora Nº 26](#) - **Sinalização de Segurança**

[Norma Regulamentadora Nº 27](#) - Revogada pela Portaria GM n.º 262, 29/05/2008

Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB

[Norma Regulamentadora Nº 28](#) - Fiscalização e Penalidades

[Norma Regulamentadora Nº 29](#) - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

[Norma Regulamentadora Nº 30](#) - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário

[Norma Regulamentadora Nº 30 - Anexo I - Pesca Comercial e Industrial](#)

[Norma Regulamentadora Nº 30 - Anexo II - Plataformas e Instalações de Apoio](#)

[Norma Regulamentadora Nº 31](#) - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

[Norma Regulamentadora Nº 32](#) - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde

[Norma Regulamentadora Nº 33](#) - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados

[Norma Regulamentadora Nº 34](#) - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval.

[Norma Regulamentadora Nº 35](#) - **Trabalho em Altura.**

[Norma Regulamentadora n.º 36](#) - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.



Grupos de Risco



| GRUPO 1 <i>RISCOS FÍSICOS</i> | GRUPO 2 <i>R. QUÍMICOS</i> | GRUPO 3 <i>R. BIOLÓGICOS</i> | GRUPO 4 <i>R. ERGONÔMICO</i> | GRUPO 5 <i>R. DE ACIDENTE</i> |
|---|--------------------------------------|--|--|---|
| Ruído | Poeiras | Vírus | Esforço F. Intenso | Máq. e Equip. sem Proteção |
| Vibração | Fumos | Bactérias | Levantamento e Transporte manual de peso | Ferramentas Inadequadas |
| Calor | Gases | Fungos | Monotonia e Repetitividade | Eletricidade |
| Frio | Vapores | Parasitas | Trabalho em Turno/Noturno | Armazenamento Inadequado |
| Umidade | Névoas | Bacilos | | Aranjo Físico Inadequado |
| R. Ionizantes | Prod. Químicos em Geral | | | |
| Pressões Anormais | | | | |
| R. não Ionizantes | | | | |

MEDIDAS DE CONTROLE



Técnica { **EPC** (Equipamento de Proteção Coletiva)
EPI (Equipamento de Proteção Individual)

Médica

Administrativa

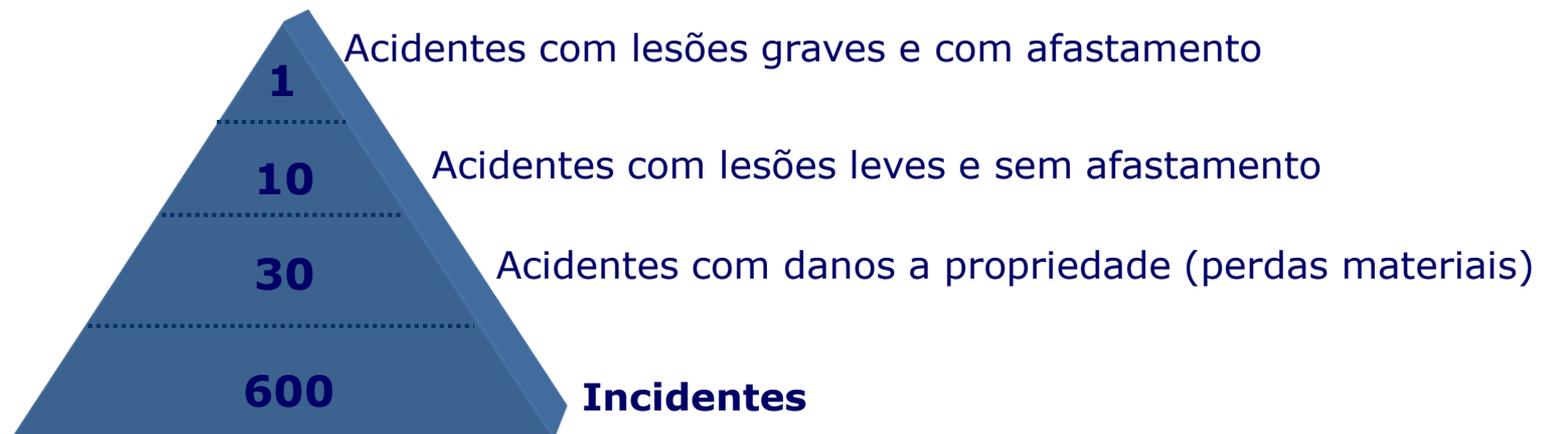
Educativa



INCIDENTE ou quase acidente

É uma situação potencial para a ocorrência de um acidentes.

Estudo Realizado pela Insurance Company Of North America - em 1969



Por fim, agora é com vocês





Estou lhes dando um ...







Para você não...







Esta mensagem, é uma...







E não serve para ...







Diariamente surgem problemas, as
vezes temos de...

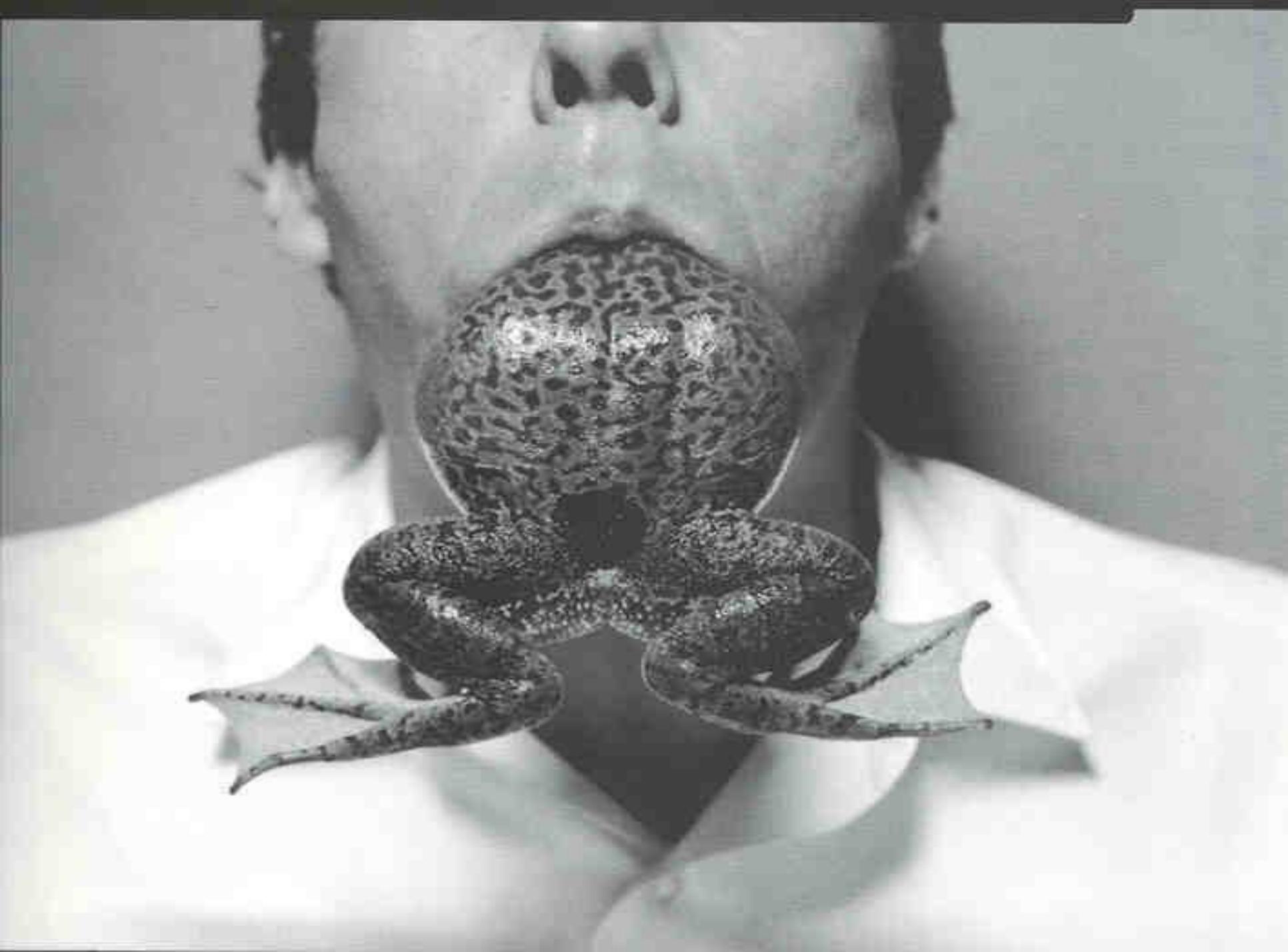






Ou até...

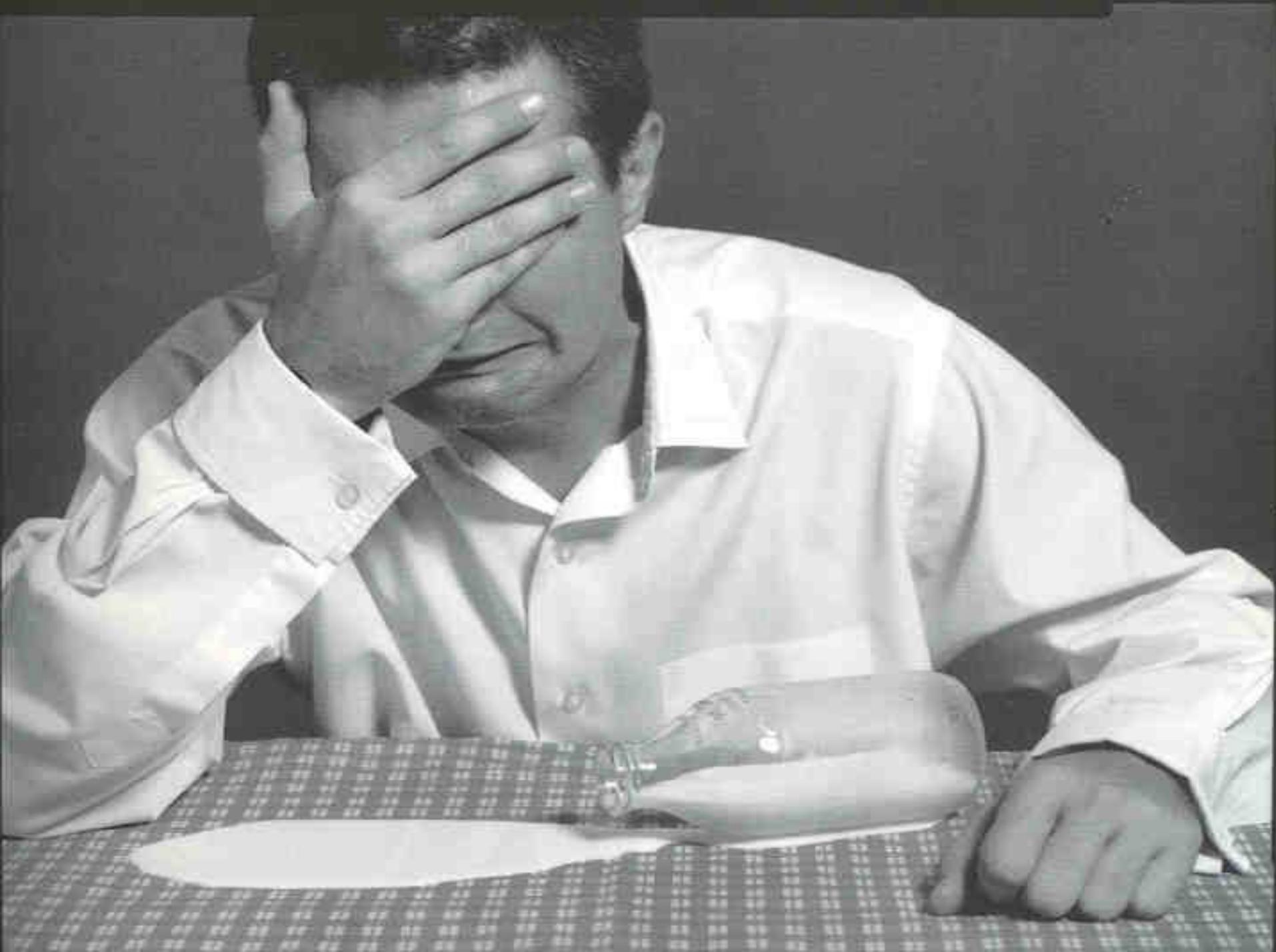






Mas antes de...







E para você não ser pego de...

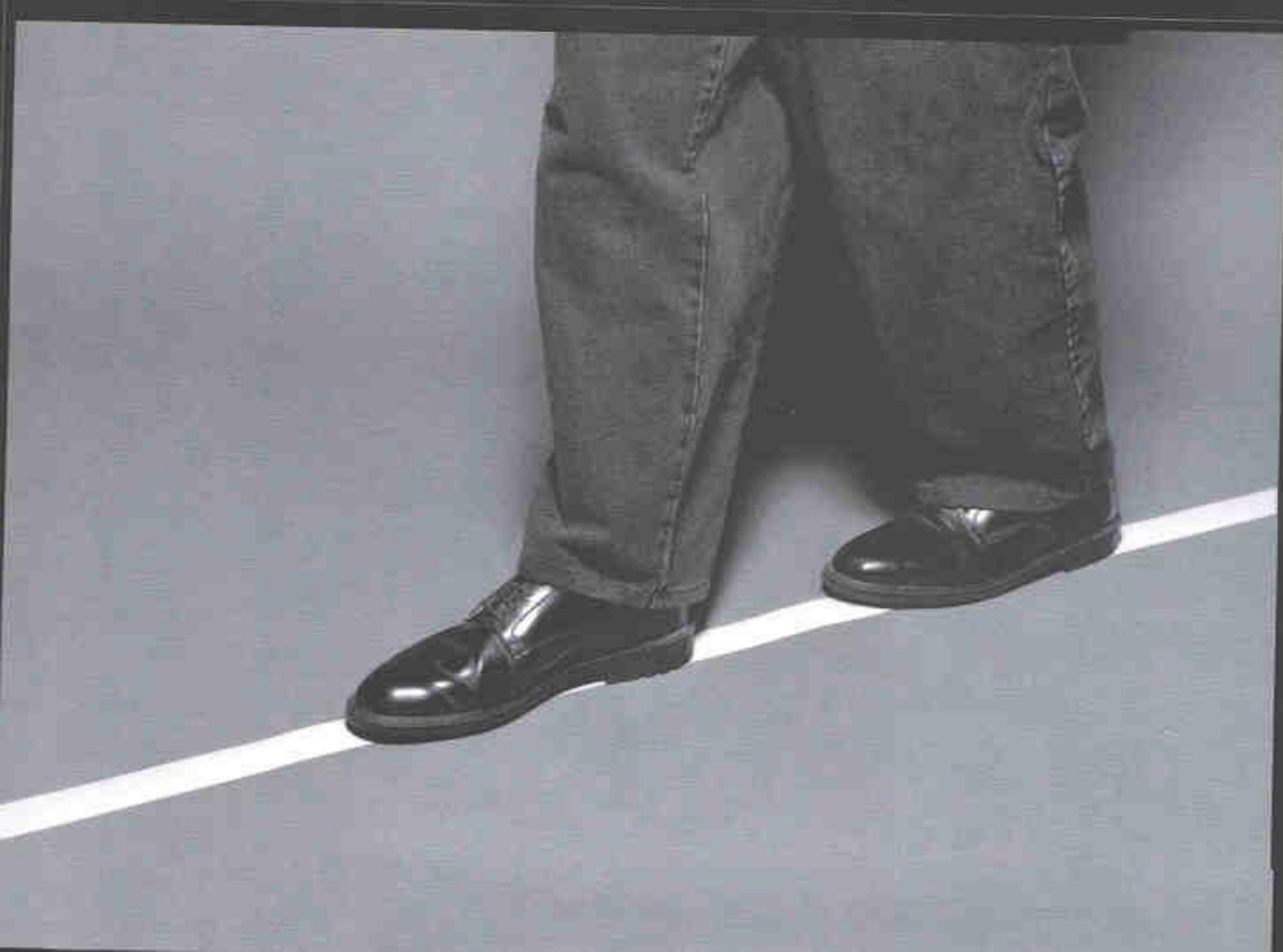






O melhor ainda é...



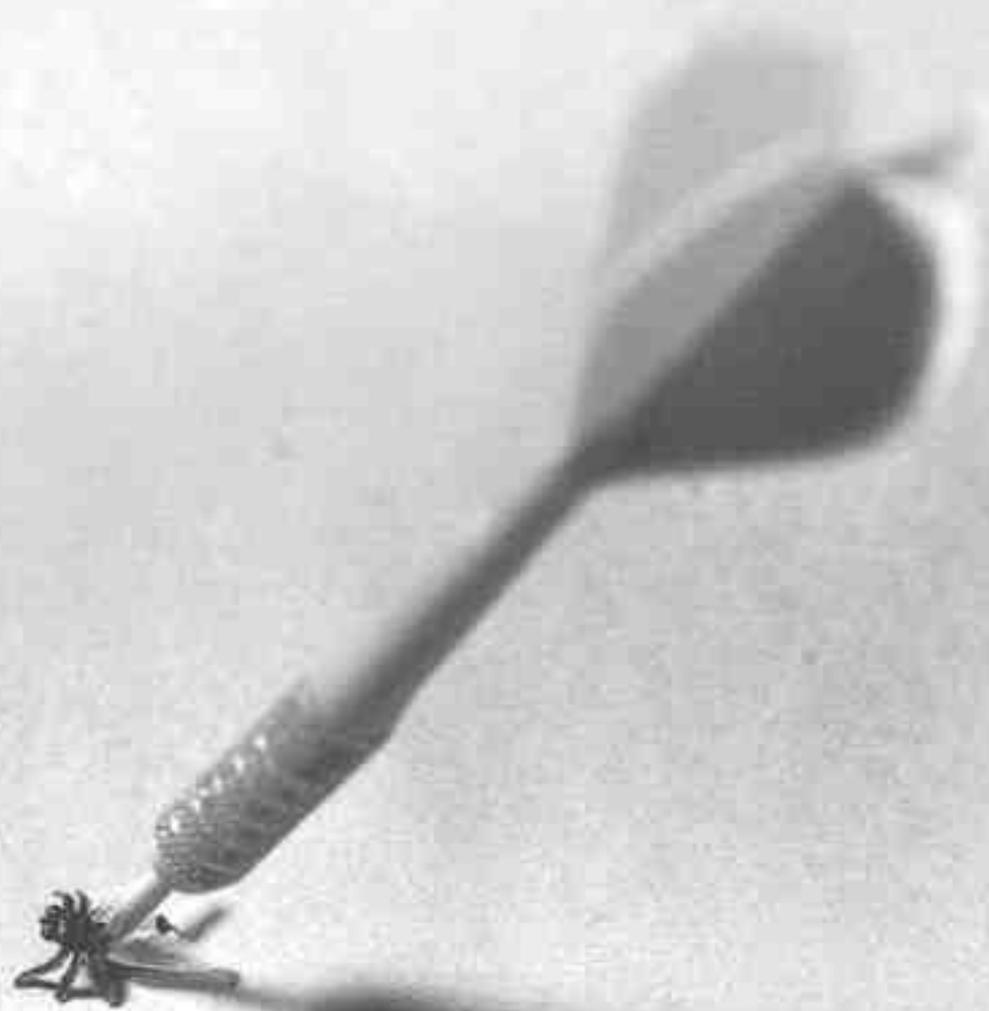




**Evitar o acidente e trabalhar com
prevenção é responsabilidade de
todos nós**

É SÓ...

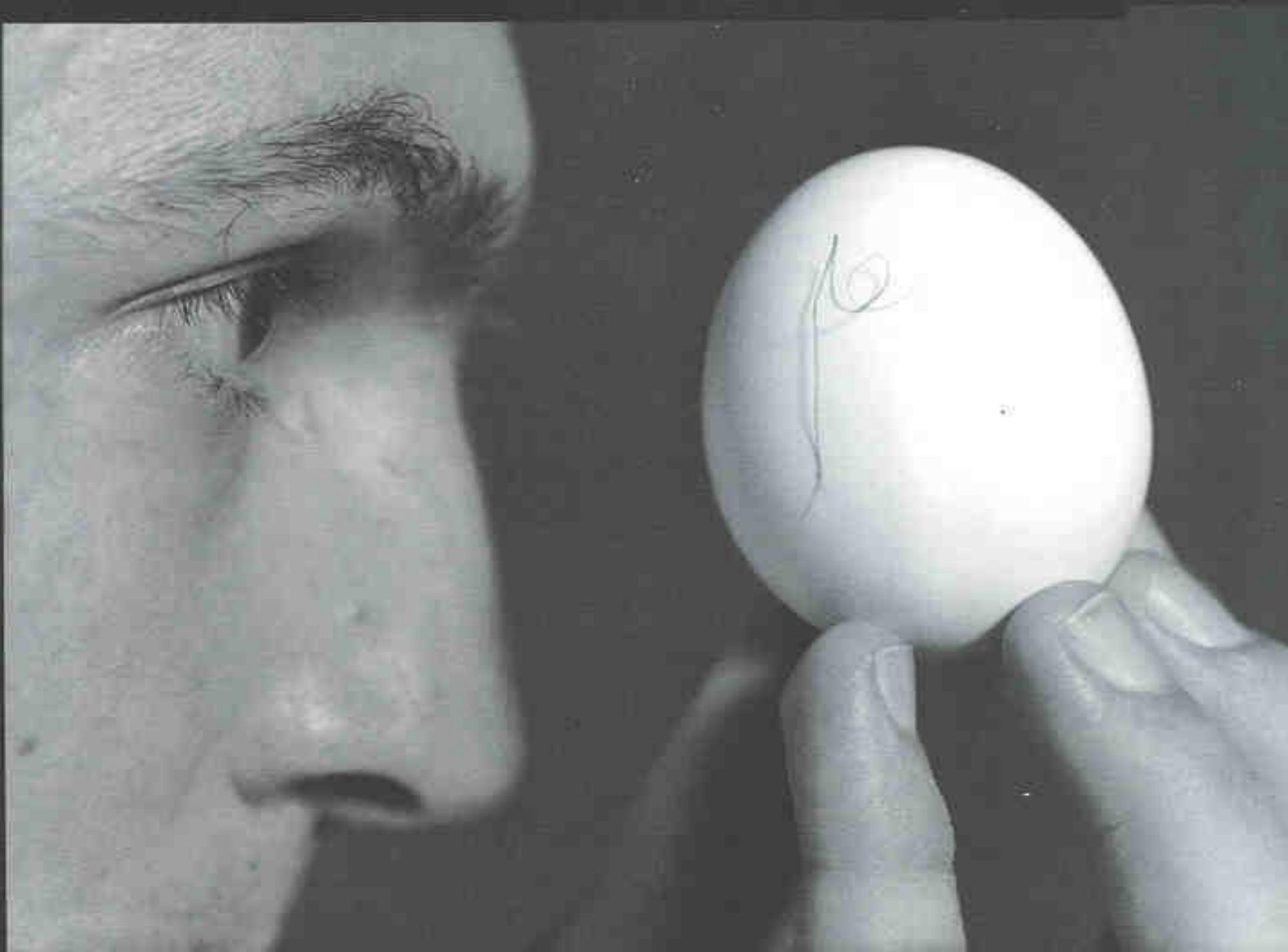






Trabalhe sem procurar ...





E sem fazer ...







As vezes você encontra um...







Dando um de...



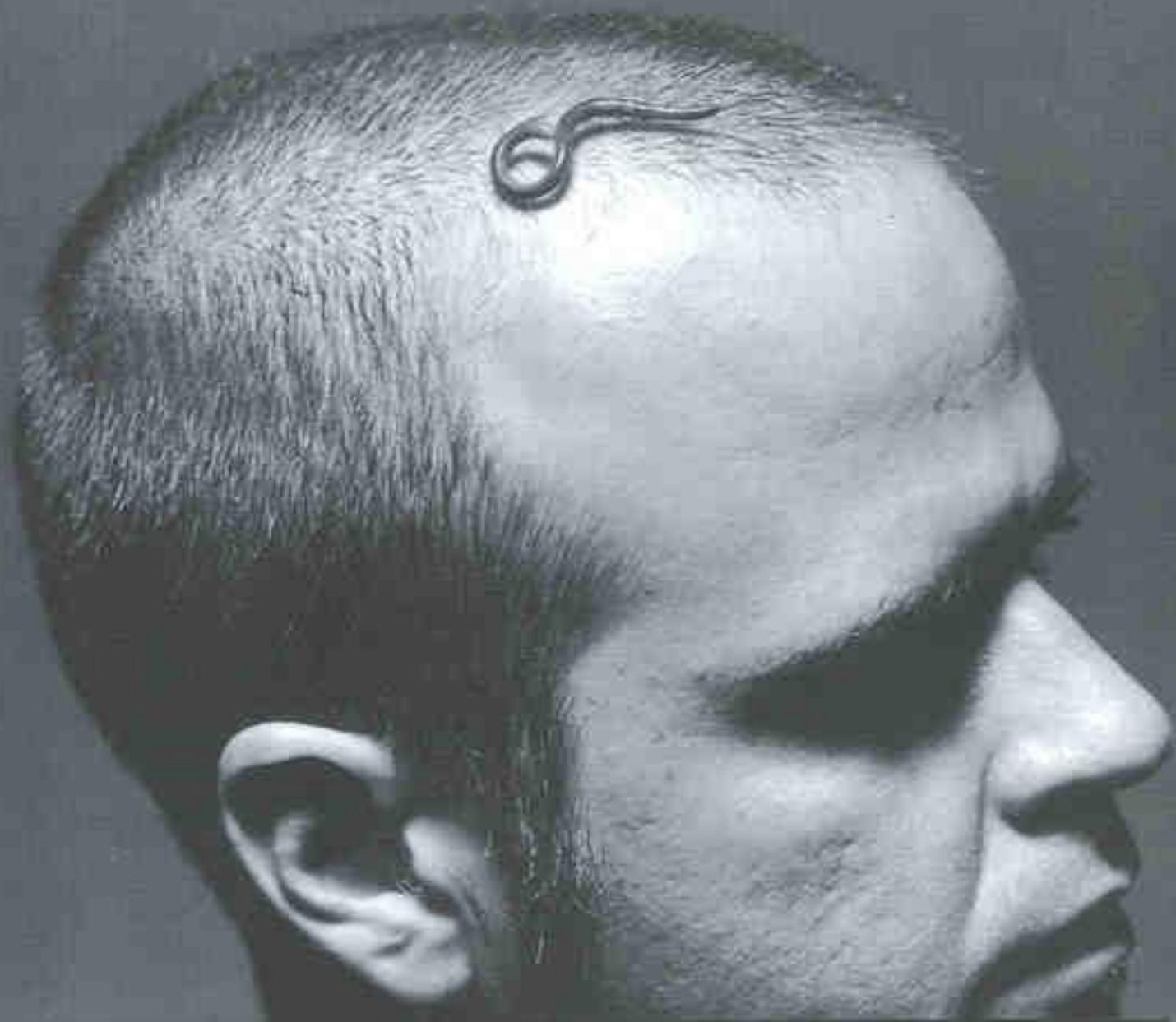
A black and white photograph of a person from the chest up, wearing a white, long-sleeved button-down shirt. The shirt is buttoned up to the neck. A name tag is pinned to the center of the chest with a dark clip. The name tag is a light-colored rectangle with the name "João" printed in a dark, sans-serif font. The person's right sleeve is rolled up to the forearm. The background is a dark, solid color.

João



Tentando te colocar...







Mas não fique ...







Trabalhe com segurança sem...





A stylized graphic of a hand in the top right corner, rendered in shades of gray and red. The hand is shown in a gripping or holding gesture, with the thumb and index finger visible.

As vezes você pensa que a
SEGURANÇA DO TRABALHO, não
passa de uma...

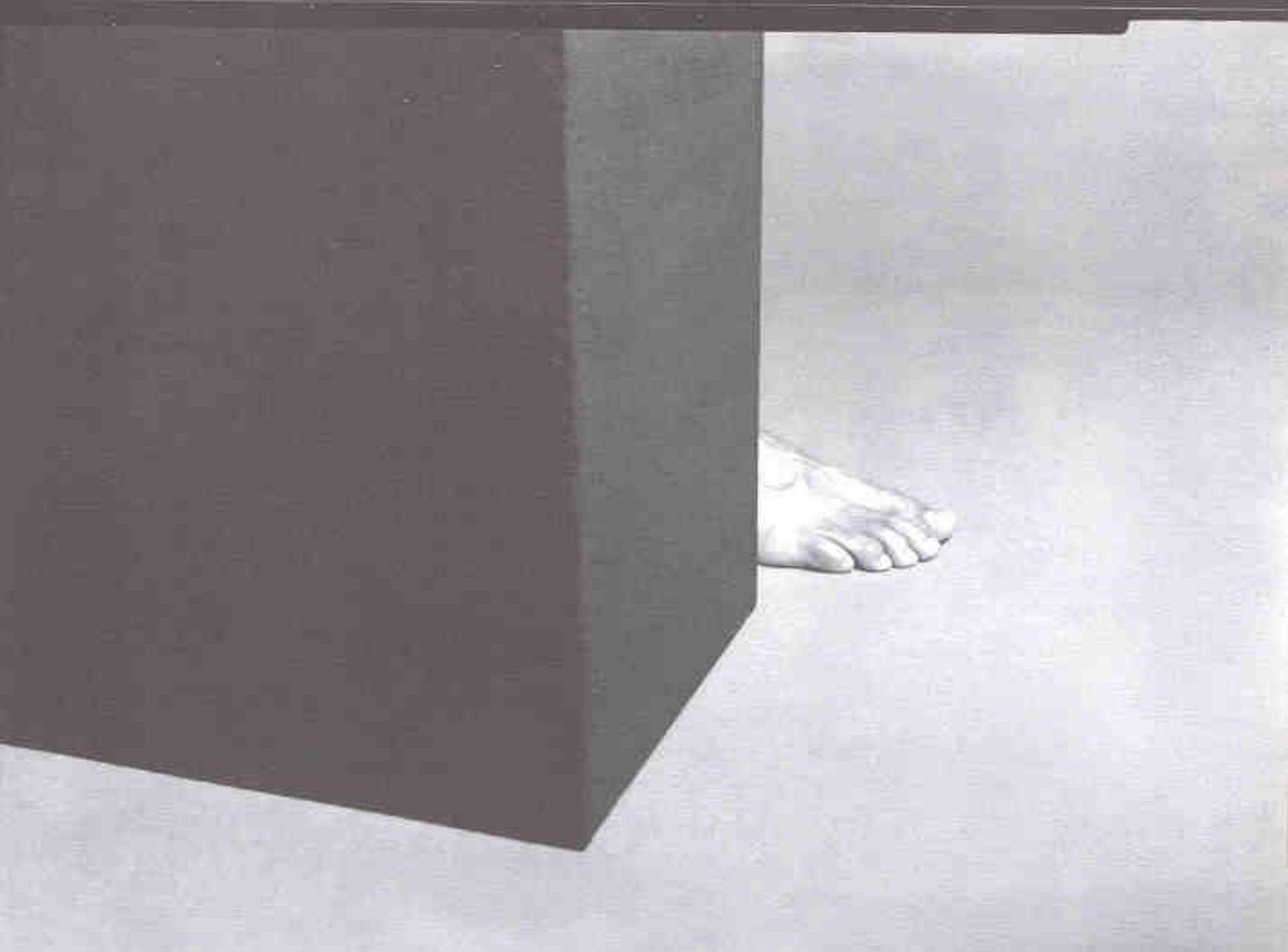
Decorative geometric shapes in the bottom left corner, consisting of overlapping gray and white triangles.





Mas não fique com ...







Pois se tratando de
SEGURANÇA, você está com ...







É só tomar o cuidado para não...

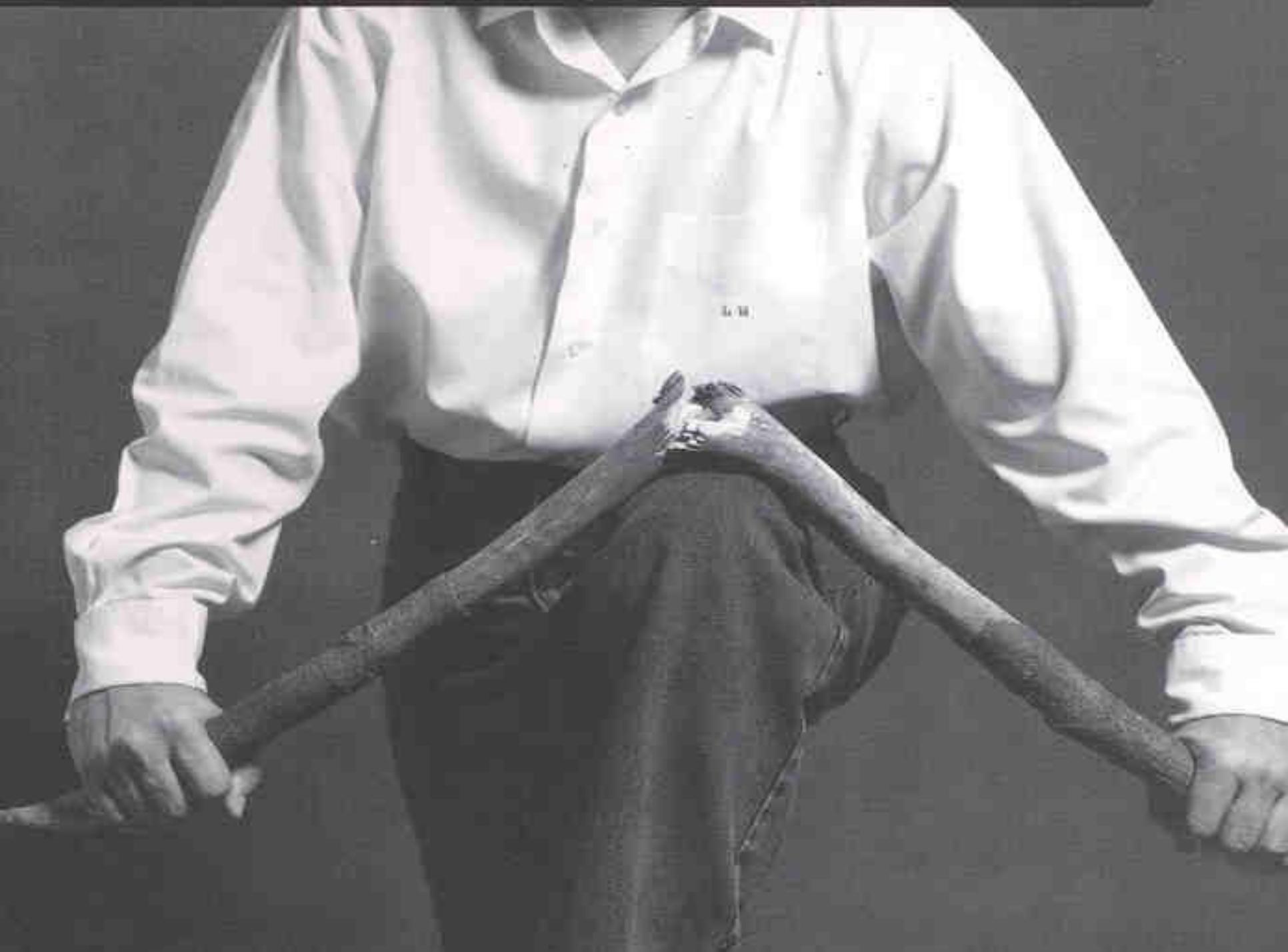






E muito menos ficar...

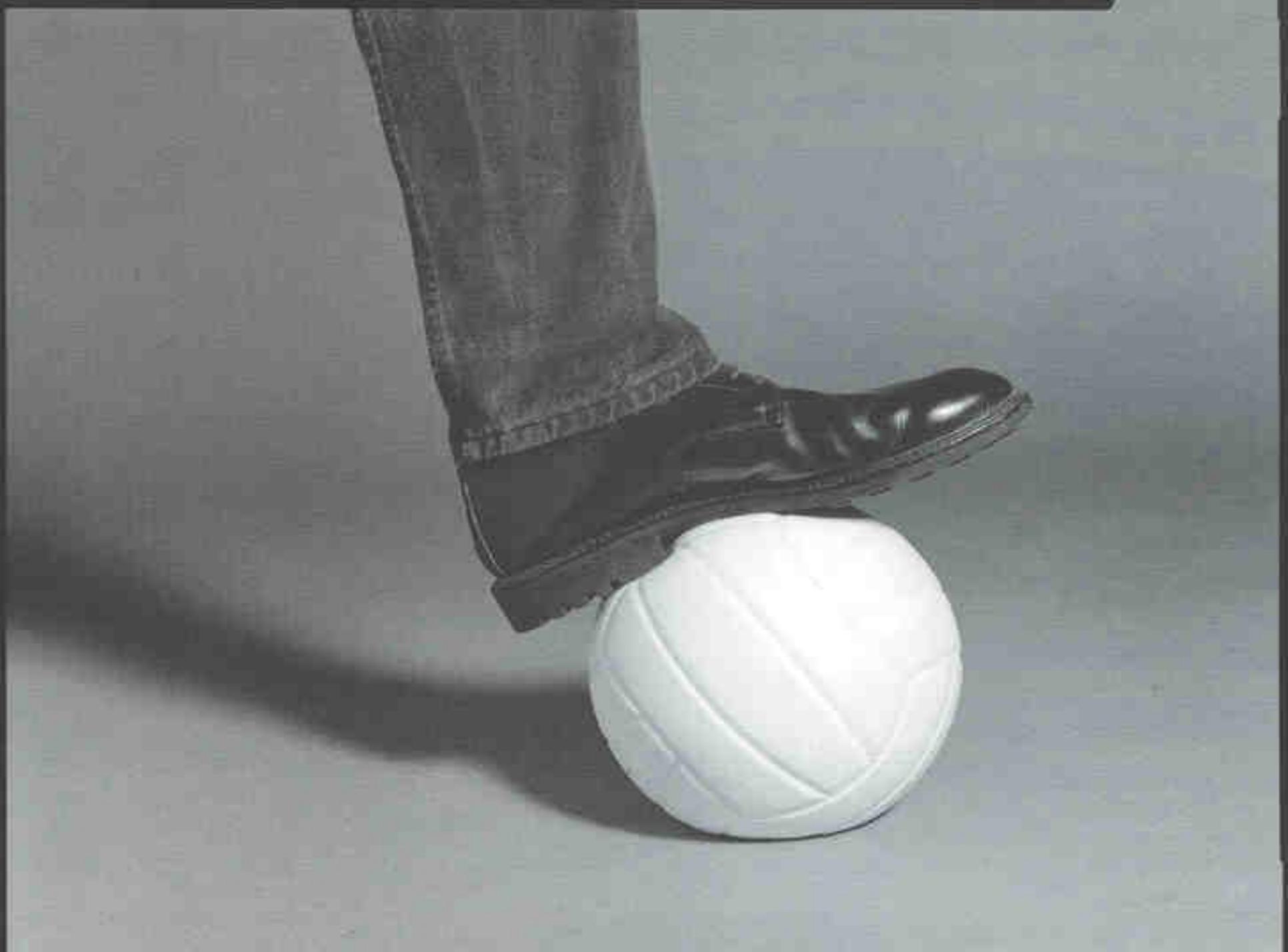






Pois você pode acabar...







E depois vai ficar se sentindo com a ...

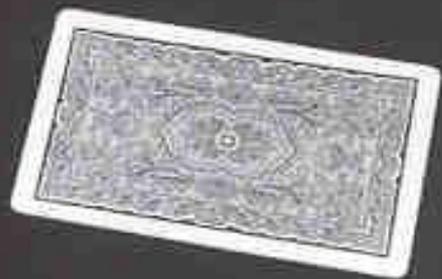
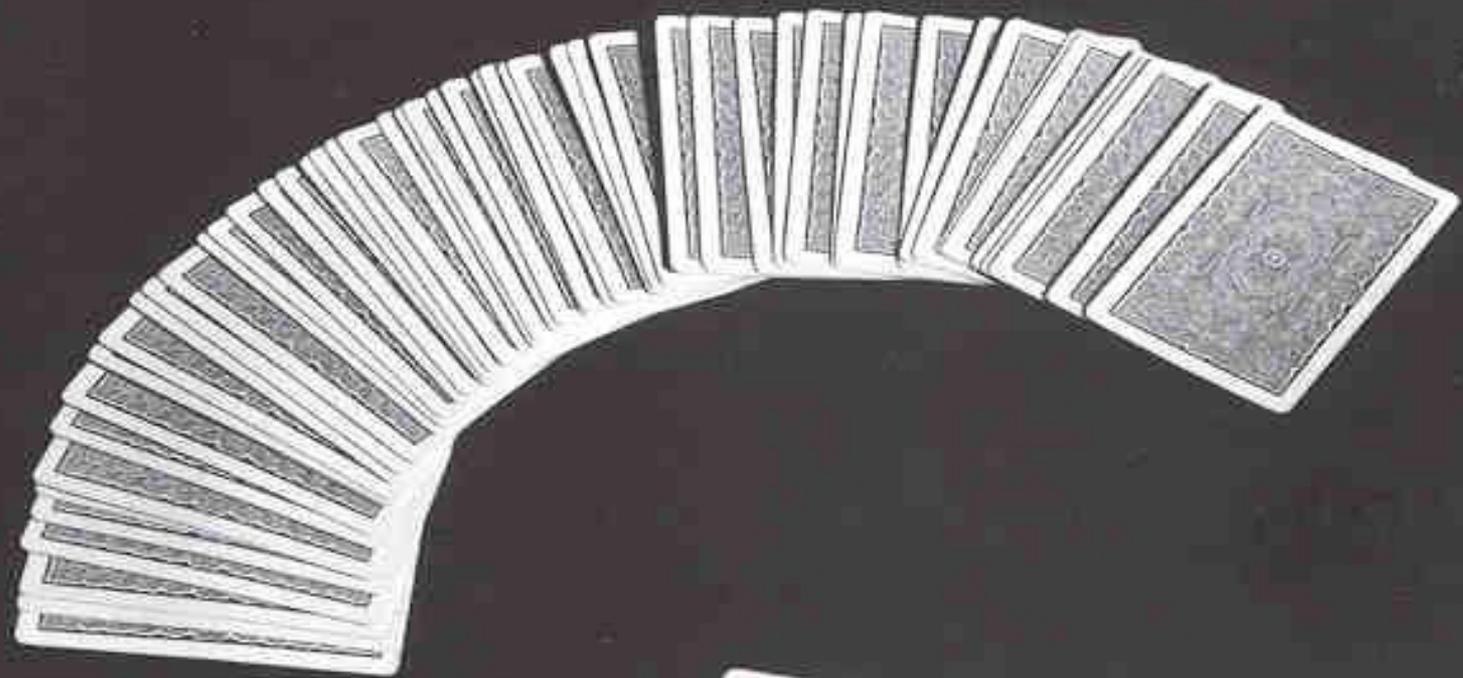






Ou então, como uma...

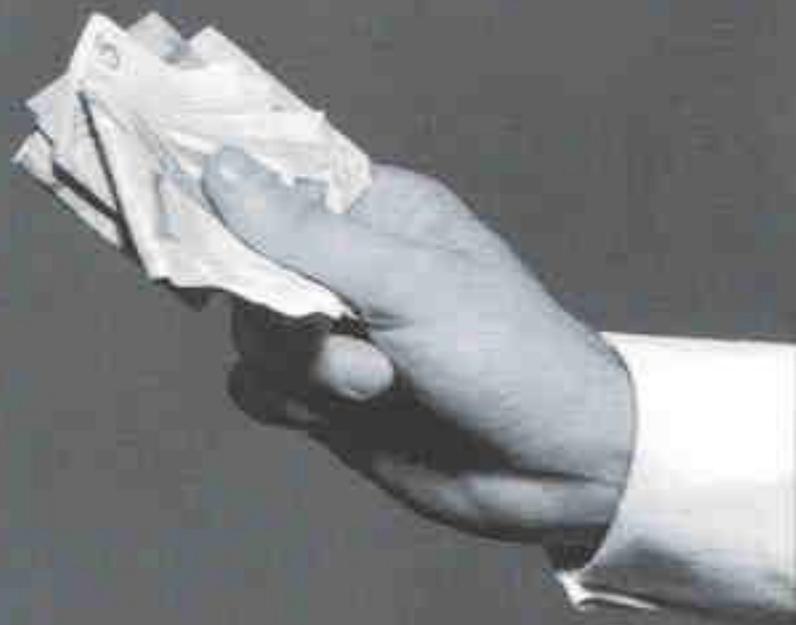






E se tudo der errado e ocorrer um **acidente de trabalho**, é você que acaba...







E prematuramente poderá...

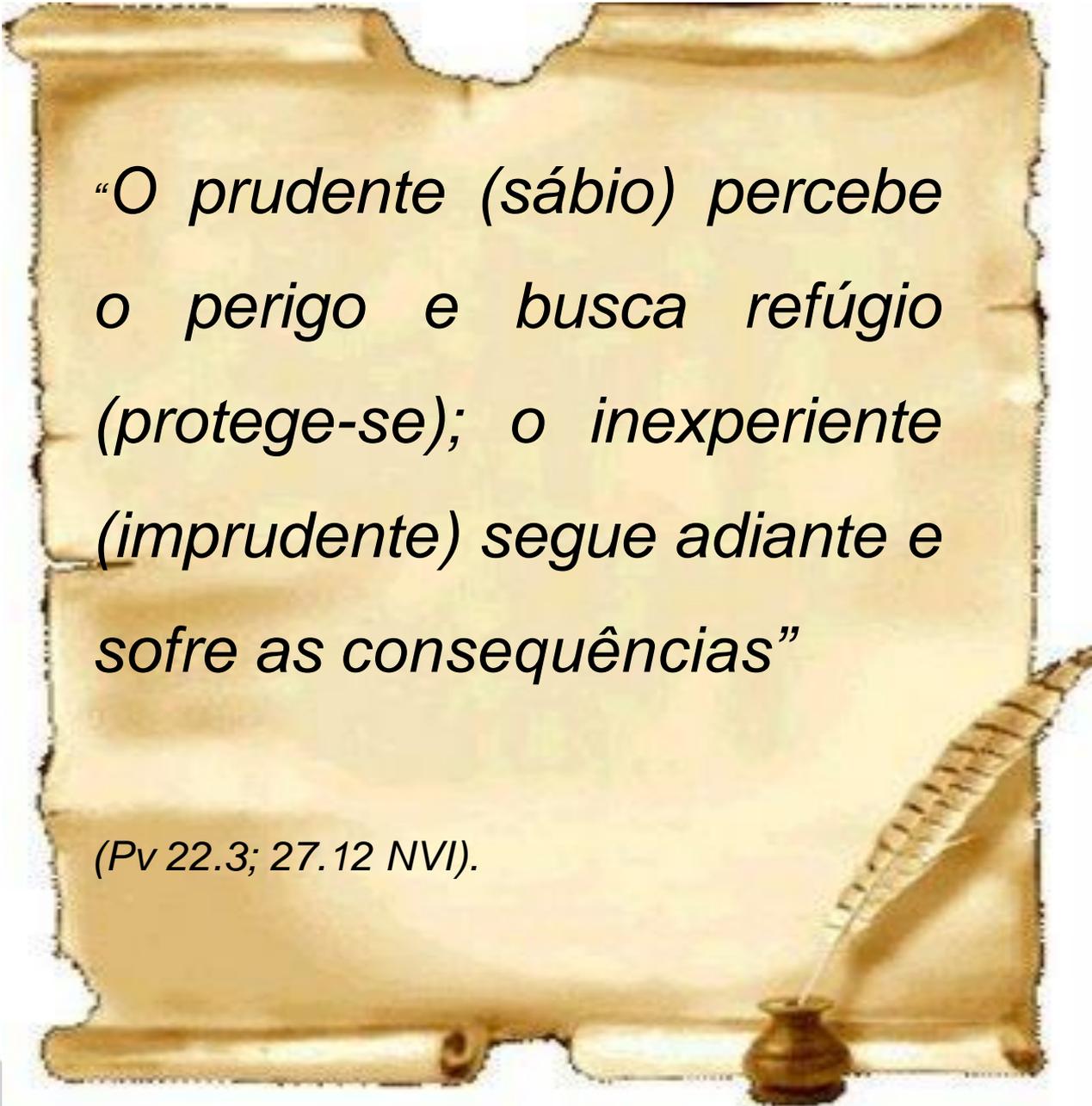




Ou até mesmo...







“O prudente (sábio) percebe o perigo e busca refúgio (protege-se); o inexperiente (imprudente) segue adiante e sofre as consequências”

(Pv 22.3; 27.12 NVI).



Muito obrigada!

